



**ESTADO DO RIO DE  
JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL  
SECRETARIA ADMIN**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
SICOP - SISTEMA DE CONTROLE DE PROCESSOS

**DATA: 17/08/2021 HORA: 08:53:58**

**INT.: SERGIO ADRIAN DE SOUZA**

**NATUREZA: OFICIO**

**ASSUNTO: FAZ SOLICITACAO**

**PROCESSO #: 2021.08352-4**



**\*2021083524\***

Miracema, 09 de agosto de 2021.

Ofício nº 0674/2021

Assunto: Faz Solicitação

Senhor(a) Secretário(a):

Nos termos em que foi requerido pelo Vereador Sérgio Adrian de Souza, aprovado pelos demais membros presentes, com base no artigo 140 do Regimento Interno desta Casa, estamos solicitando seja realizada a instalação de uma placa de sinalização "PROIBIDO CARGA E DESCARGA EM HORÁRIO COMERCIAL" no trecho compreendido entre a Loja Marcelino até o Supermercado Marcelino.

Como opção, toda carga e descarga poderiam ser direcionadas para a rua Dr. Monteiro, pois os munícipes vêm reclamando que, sempre que há essa movimentação de cargas e descargas no local, é gerado um grande transtorno no trecho, por acontecer dentro de uma curva e local de grande fluxo de veículos.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
Fabricio de Sá Xavier  
Presidente

À  
Secretaria Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública de  
Miracema - RJ  
Nesta

---

Rua Marechal Floriano Peixoto, 340, 2º andar - Centro - Miracema - RJ  
CEP: 28460-000 - Tel: (22) 3852-2172 - email: [camaramiracema@bol.com.br](mailto:camaramiracema@bol.com.br)

Esc